



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CIVAP.**

**PROCESSO 019/2019 – CIVAP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: MARKA VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 53.165.106/0011-83, Inscrição Estadual nº 189.107.478.110, Rua Oito, nº 6DA2, Distrito Industrial, Assis-SP (CEP 19807-820), Telefone 18 3302-1350 - FAX 18 3302-1350, EMAIL [vendasvwassis@markaltda.com.br](mailto:vendasvwassis@markaltda.com.br), Dados assinatura da ata: SILVIO LUIS MARTINSRG 16.544.437 e CPF 068.036.978-35.

### CLÁUSULA I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

Consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR**, conforme dados da planilha a seguir:

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

| ITEM | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO  | RS UNIT.   | RS TOTAL   |
|------|-------|---------|--|------------|------------|
| 1    | 1     | UND     | <p>Caminhão equipado com coletor compactador 6m<sup>3</sup> - Chassi Marca VOLKSWAGEN, modelo DELIVERY9.170, toco, 0 km, fabricação nacional, ano de fabricação 2019 e ano modelo 2020, equipado com MOTOR CUMMINS ISF 3.81, diesel, turbo intercooler, de 4 cilindros verticais em linha, 3.800 cm<sup>3</sup> de cilindrada, com potência líquida máxima (CV/KM/RPM) 165 (123) @2600, torque líquido máximo (KGFM/NM/RPM) 600 Nm@1100-1700. TRANSMISSÃO caixa de mudanças EATON/ESO 6106, acionamento manual a cabo, com 6 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, tração 4x2. EMBREAGEM, modelo VALEO, tipo monodisco a seco, revestimento orgânico, com acionamento hidráulico, "pushtype", assistido a ar, com diâmetro do disco de 362mm. EIXO DIANTEIRO tipo viga "I" em aço forjado. EIXO TRASEIRO motriz tipo eixo rígido com carcaça fundida e braço forjados, modelo DANA 284, com relação de redução 4,10:1. SUSPENSÃO DIANTEIRA, com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos, telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. SUSPENSÃO TRASEIRA tipo eixo rígido motriz em aço estampado, com molas principais semielípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. DIREÇÃO tipo hidráulica integral com esferas recirculantes, modelo ZF8090. CHASSI tipo escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado. RODAS tipo discos estampados 6.0" x 17,5", com PNEUS 215/75R17.5, mais uma roda adicional com pneu. FREIO DE SERVIÇO a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD, tipo S-Came, circuitos independentes, reservatório triplo e secador de ar com filtro coalescente. FREIO DE ESTACIONAMENTO, por câmara de molas acumuladoras, com atuação nas rodas traseiras e acionamento por válvula moduladora no painel. FREIO MOTOR com válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, acionamento eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador. SISTEMA</p> | 227.250,00 | 227.250,00 |

h

RS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

|                    |  |  |   |  |                   |
|--------------------|--|--|---|--|-------------------|
|                    |  |  | <b>ELÉTRICO</b> tensão nominal 24v, bateria 12V - 100Ah, alternador 80 A – 28v. <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> em plástico com capacidade para 150 litros. <b>COR</b> Branco Geadá. |  |                   |
| <b>Total (R\$)</b> |  |  |   |  | <b>227.250,00</b> |

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 016/2019 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, Cep 19.870-000, no município de Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

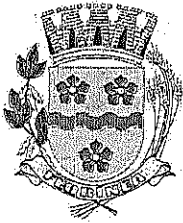
2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos veículos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O prazo de garantia é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento definitivo do veículo.

2.8. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) veículo(s) fornecido(s).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. Os recursos financeiros para o pagamento da despesa com a aquisição do(s) veículo(s) poderam ter origem de Convênio Estadual ou Federal (quando for o caso).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

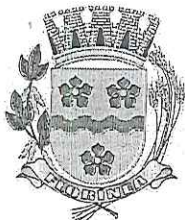
6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

6

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 17 de Setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**MARKA VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 53.165.106/0011-83**  
**SILVIO LUIS MARTINS – CPF 068.036.978-35**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** MARKA VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 090/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 17 de Setembro de 2019.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Silvio Luis Martins – Representante

E-mail: [vendasvwassis@markaltda.com.br](mailto:vendasvwassis@markaltda.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** MARKA VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 090/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome                 | Paulo Eduardo Pinto  |
| Cargo                | Prefeito Municipal   |
| RG n°                | 26.703.427-1 SSP/SP  |
| CPF n°               | 189.258.108-67   |
| Endereço (*)         | Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP                          |
| Telefone             | (18) 9.9614.1090   |
| E-mail institucional | <a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a> |
| E-mail pessoal (*)   | <a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>     |

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Nome                              | Alexandre Messias Bezerra  |
| Cargo                             | Secretário Municipal de Administração                              |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.            |
| Telefone e Fax                    | (18) 3377.0620   |
| E-mail institucional              | <a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a> |

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 17 de Setembro de 2019.

Responsável:

  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** MARKA VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 53.165.106/0011-83

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 090/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR.

**VALOR:** R\$ 227.250,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 17 de Setembro de 2019.

Responsável:

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**